



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Processo Licitatório nº 2018.002601

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 29 / 08 / 2019
Prodeto

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.526.493/0001-09, por meio do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0394, de 1º de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2018.002601 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto nas Atas das Sessões realizadas em 21/05/2019, 29/05/2019, 26/06/2019, 02/08/2019 e 15/08/2019, bem como no Parecer nº 330/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 27/08/2019 e Despacho nº 049/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 28/08/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

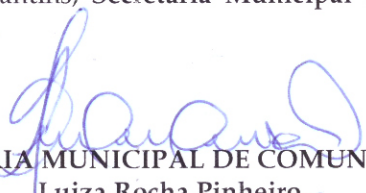
I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta Técnica e de Preços vencedora da licitante julgada habilitada, quanto à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, Tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AGÊNCIA DE PUBLICIDADE) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO;

II - ADJUDICAR à empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05, o objeto da Concorrência Pública nº 001/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 2018.002601, da Concorrência Pública nº 001/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Comunicação, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Luiza Rocha Pinheiro
Decreto nº 0394/19